



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente nas contas dos exercícios de 2019 e 2020

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado pela empresa **SANTOS & MEIRELLES ADVOGADOS**, - CNPJ 25.155.545.0001-06, encaminhado dia 22 de novembro de 2022 através do e-mail licitacao@camaracmd.mg.gov.br ao Setor de Licitações, atentando para os prazos e competências estabelecidos nas normas regulamentares, em especial o Decreto Federal n°. 10.024/2019. Vejamos:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

[...]

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1° O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Portanto, tem a Pregoeira nesta fase processual todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Preliminarmente, cumpre salientar que a empresa supramencionada encaminhou sua petição às 15h15 min do dia 22/11/2022 conforme consta dos autos do processo licitatório.

Prescreve o subitem 3.1 do Edital Pregão Eletrônico n°. 13/2022:

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por intermédio do e-mail licitacao@camaracmd.mg.gov.br ou protocolo no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, situado à Av. JK, 380, Centro, CEP: 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS
(extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

1- Qual a quantidade de empenhos realizados nos anos de 2019 e 2020?

Ano de 2019: Empenho Orçamentário à 330; Empenho extra orçamentário à 164

Ano de 2020: Empenho Orçamentário à 250; Empenho extra orçamentário à 91

2 - Qual a quantidade de licitações realizadas nos anos de 2019 e 2020?

Ano de 2019: 50 (cinquenta) Processos de Compra (compra direta e licitações)

Ano de 2020: 62 (sessenta e dois) Processos de Compra (compra direta e licitações)

3 - Houve instruções normativas emitidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal nos anos de 2019 e 2020? Em caso de resposta positiva, qual o conteúdo das normativas?

Não houve instruções normativas no período.

4 - Qual foi o valor máximo estimado pela Administração na fase anterior da publicação do Edital da supracitada licitação?

A divulgação da estimativa de preços na modalidade Pregão não é uma obrigatoriedade e sim uma opção facultada à Administração. A Lei 10520/2002 preconiza os elementos que constarão no edital, inexistindo a obrigatoriedade de constar no edital o orçamento e planilhas estimando o custo da contratação, sendo obrigado constar tão somente no processo licitatório. E conforme decisão já tomada por esta Casa Legislativa, optamos por não divulgar o valor de referência por considerar que a supressão do valor de referência permite a Administração obter uma proposta mais vantajosa.

Espero ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência aos demais interessados com a publicação deste conteúdo no site da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br .

Conceição do Mato Dentro, 23 de novembro de 2022.

Laura Vieira Bie
Pregoeira